



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato da Presidente n. 12/2023

“Dispõe sobre Nomeação de membros para a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal”.

A Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os membros Cícero de Moura Neto, Elcio Silva Reis e Isaqueu Pedrozo da Silva, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Legislativo Municipal, criada nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, Art. 75, § 3º e 4º e Art. 36, IV e Art. 37 da Lei Orgânica deste Município, para avaliação de bens inservíveis desta Câmara Municipal que constam do Anexo I da Resolução n. 19/2023, e futura destinação destes, em razão de seu estado de conservação e uso.

§ 1º - A destinação citada no *caput* deste será o Poder Executivo do Município, que ficará encarregado de dar-lhe destinação final.

§ 2º - A comissão terá validade de trinta dias.

Art. 2º Esta Comissão Especial poderá solicitar auxílio de outros profissionais com experiência em cada setor, para análise e avaliação dos objetos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 de agosto 2 023.

Elizabeth de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.


Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral

Luiz Carlos Pereira da Costa
RG nº 10.367.628-4/SSP/SP
Secretário Geral